



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19 _____

PROJETO DE LEI Nº PM-19/68
LEI MUNICIPAL Nº 529

*Registrado
Cargos*

Cria o Quadro Orgânico dos Funcionários dos Poderes Legislativo e Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - O Quadro Orgânico dos Funcionários dos Poderes Legislativo e Executivo, fica assim constituído:

REPARTIÇÕES	EFETIVO
<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
Secretaria	2
<u>PODER EXECUTIVO</u>	
Secretaria	1
Biblioteca	1
Tesouraria	1
Escritorio	4
Contadoria	1
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	3
Lançadoria	1
Garagem - Motoristas	4
Serviço de Obras	1
Feitoria	1
Almoxarifado	1
Fiscalização	2
Cemiterio	1
Serviço de Água e Esgôto	3
Matadouro	1
Parques e Jardins	1
Serviço Contínuo	2
Ensino Primario	3
Serviço de Limpesa	1

QUADRO DE PROVIMENTO DAS REPARTIÇÕES E NÍVEIS DE VENCIMEN;

CARGOS	EFETIVO	NÍVEL
<u>SECRETARIA</u>		
1 Secretário	1	16
<u>BIBLIOTECA</u>		
1 Bibliotecária	1	10
<u>TESOURARIA</u>		
1 Tesoureiro	1	15
<u>ESCRITÓRIO</u>		
4 Escriurários - 3 - 1	4	9
<u>CONTADORIA</u>		



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

*Registradas
Cargos*

Piquê, de _____ de 19 ____
PROJETO DE LEI Nº PM-19/68
LEI MUNICIPAL Nº _____

fôlha 2

QUADRO DE PROVIMENTO DAS REPARTIÇÕES E NÍVEIS DE VENCIM;		
CARGOS	EFETIVO	NÍVEL
<u>SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM</u>	2	
1 Fiscal de Estrada		8
1 Chefe de Estrada		8
<u>LANÇADORIA</u>	1	
1 Escriturário		8
<u>GARAGEM - MOTORISTAS</u>	4	
1 Motorista		12
3 Motoristas		10
<u>ENCARREGADO DE OBRAS</u>	1	
1 Encarregado		9
<u>FEITORIA</u>	1	
1 Feitor		9
<u>ALMOXARIFADO</u>	1	
1 Almoхарife		10
<u>FISCALIZAÇÃO</u>	2	
1 Fiscal Geral		11
1 Auxiliar de Fiscal		7
<u>CEMITÉRIO</u>	1	
1 Coveiro		6
<u>SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGÔTO</u>	3	
1 Encanador		6
1 Zelador de Água		5
1 Zelador de Esgôto *		6
<u>MATADOURO</u>	1	
1 Magarefe		6
<u>PARQUES E JARDINS</u>	1	
1 Jardineiro		5
<u>SERVIÇOS DE CONTÍNUO</u>	2	
2 Contínuos . 1~		8
<u>ENSINO PRIMÁRIO</u>	3	
2 Professôres Primários		11
1 Professor Especializado		12
<u>SERVIÇO DE LIMPEZA</u>	2	
2 Lixeiros . 1		5



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

*Registrado
Cargos*

Piquê, de _____ de 19 ____
PROJETO DE LEI Nº PM-19/68 Fôlha 3
LEI MUNICIPAL Nº _____

TABELA DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS (De 1 a 20) e seus valores - correspondentes.

NÍVEL 1	NCR\$ 117,60
2	129,00
3	141,30
4	152,00
5	163,45
6	171,00
7	179,03
8	188,76
9	192,65
10	202,38
11	217,00
12	233,52
13	247,00
14	260,00
15	272,43
16	290,00
17	310,00
18	330,00
19	360,00
20	400,00

Art. 2º - Para atender as despesas com a execução desta Lei, o Poder Executivo, com observância do Art. 180 das Disposições Gerais Transitórias da Constituição do Brasil, solicitará à Câmara abertura de crédito suplementar, com a indicação dos recursos realmente existentes.

Art. 3º - É assegurado a todos os servidores municipais, não pertencentes ao "Quadro Orgânico", a percepção do salário mínimo vigente na região.

Art. 4º - Fica anulada totalmente a Lei nº 423 de 11 de novembro de 1963.

Art. 5º - Os benefícios desta Lei entrarão em vigor no mês -



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

*Registrada
Carg.*

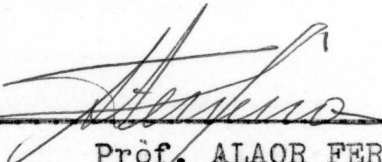
PROJETO DE LEI Nº PM-19/68
LEI MUNICIPAL Nº _____

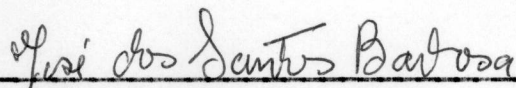
fôlha 4

Art. 5º - go 2º.

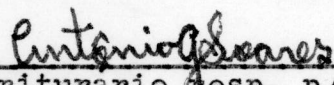
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício 15 de Junho - Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 27 de janeiro de 1969.


Prof. ALAOR FERREIRA
- Presidente -


JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
-1º Secretário-

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos vinte e oito dias
do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove.


Escriturário resp. p/ Secretaria.